

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCESSO Nº 00.012/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.012/2021**



**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BORRACHARIA, TAPEÇARIA, LAVAGEM E SOLDA NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE – CE.**

Em 03 de maio de 2021 (três de maio de dois mil e vinte e um), às 09:00 horas, no setor de licitações do Município de Novo Oriente – Ceará, o Pregoeiro Paulo Sergio Andrade Bonfim junto com a Equipe de Apoio composta por Antonio Sérgio Fernandes Sampaio e Manoel Tavares do Nascimento Neto, designados pela Portaria nº 017.01.01.2021 de 1º de janeiro de 2021 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um), a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 19 de abril de 2021 (dezenove de abril de dois mil e vinte e um). A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal no 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

1. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital. Compareceu para este ato a seguinte empresa:

<b>01. Empresa: F M S ALCANFOR</b>			
CNPJ.: 14.129.147/0001-90		Telefone/fax: (88) 9.9797-1010	
Credenciado:	RG nº	Órgão	CPF:
João Paulo Lima Romeu	2003014144005	SSP/CE	020.297.693-98

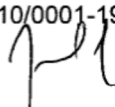
2. Então, os envelopes foram devidamente abertos, devidamente assinados pelo representante credenciado, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio. O envelope continha a respectiva proposta de preços, a qual foi analisada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelo representante credenciado.

3. Em seguida, após a devida apreciação da proposta, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

LOTE	LICITANTE	VR. GLOBAL
LOTE 1	F M S ALCANFOR	2.672.900,00
LOTE 2	F M S ALCANFOR	148.978,00
LOTE 3	F M S ALCANFOR	1.116.123,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>		<b>3.938.001,00</b>

4. A proposta ora apresentada foi declarada classificada, já que atendem aos requisitos editalícios.

5. Deu-se seguimento ao certame, do que foi requerido que a proponente presente apresentasse seus lances verbais. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação com a licitante presente ao certame, obtendo-se o seguinte resultado:




LOTE	LICITANTE	VR. GLOBAL
LOTE 1	F M S ALCANFOR	2.563.500,00
LOTE 2	F M S ALCANFOR	137.100,00
LOTE 3	F M S ALCANFOR	1.081.000,00
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>		<b>3.781.600,00</b>

6. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope de documentos de habilitação, devidamente assinado pelo representante credenciado, bem como pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante cuja proposta foi a vencedora. A documentação foi apresentada ao representante credenciado para que fossem conferidas e assinadas. Foi confirmada a autenticidade dos documentos apresentados. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção.

7. Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

a. F M S ALCANFOR apresentou a proposta de valor global de R\$ **3.781.600,00 (três milhões, setecentos e oitenta e um mil, seiscentos reais)**. Assim sendo a empresa, conforme critério estabelecido no edital, foi portanto, declarada **VENCEDORA**. A licitante presente em seguida apresentou sua proposta de preços ajustada, a mesma foi acostada ao processo.

8. Foi aberta a palavra ao licitante para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Não houve manifestação, onde o representante presente declara desistir do prazo recursal dantes mencionado com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

9. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 11:00 horas pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado das licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 03 de maio de 2021 (três de maio de dois mil e vinte e um).



**Paulo Sérgio Andrade Bonfim**  
Pregoeiro



**Antonio Sérgio Fernandes Sampaio**  
Equipe de Apoio



**Manoel Tavares do Nascimento Neto**  
Equipe de Apoio

**LICITANTES:**



**F M S ALCANFOR**  
João Paulo Lima Romeu